

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

AO

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Av. Venezuela, nº 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ

Comissão de Licitação

A/C.: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES
HIDROGRÁFICAS PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) – ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.**

Ref.: 2º Questionamentos - Concorrência nº 002/2019

Prezados,

De acordo com o item 1.4 do Edital, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

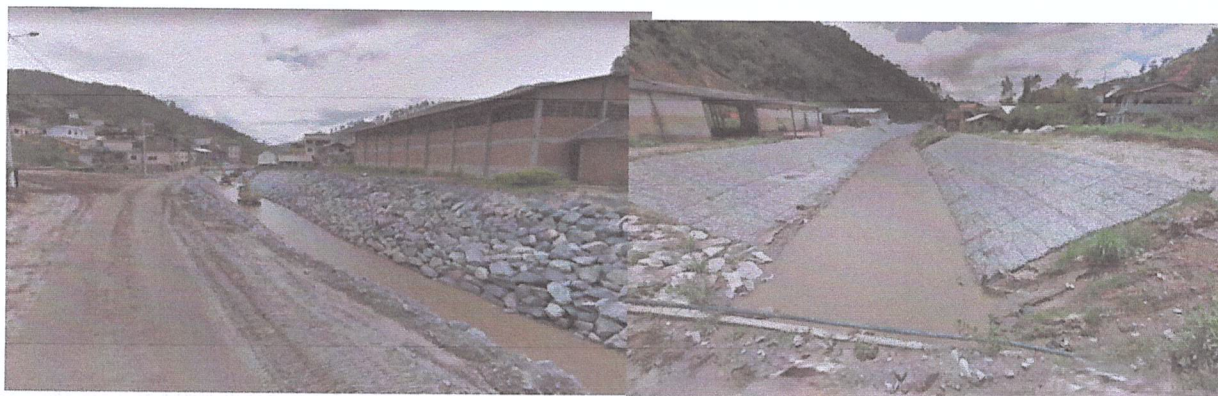
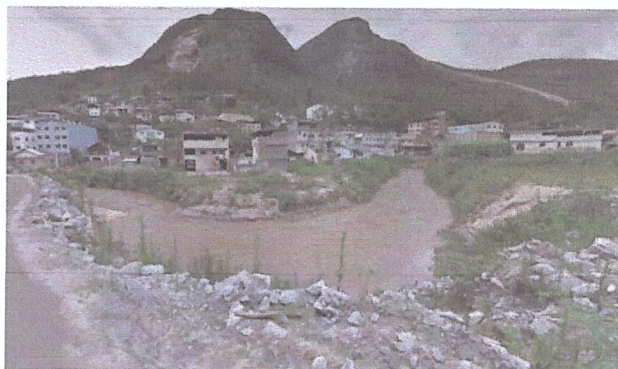
1. PERGUNTA:

No Edital de Concorrência 02/2019 – Termo de Referência – item 2 ASPECTOS GERAIS DA ÁREA, consta a trecho a ser executado no Córrego Dantas, localizado em Nova Friburgo/RJ



Figura 11: Trecho da ação no Córrego Dantas. (Base: Google Earth).

Segue abaixo a imagem do Córrego Dantas, sendo os taludes revestidos.



Na Memória de Cálculo consta do item 3.1 – cód. 03.021.0005 - B - ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, consta em Nova Friburgo – Córrego Dantas o quantitativo de 3.395,00 m x 8,00 m x 1,00 m = 27.160,00 m³

As margens do Córrego Dantas são revestidas parte com Gabião e parte Enrocamento c/ pedra arrumada, e conforme o item 3.6 da Memória de Cálculo será utilizado a Escavadeira Hidráulica para acerto de taludes, escavando 0,50m, desta forma pode-se constar que a utilização equipamento especificado para acerto dos taludes acarretará danos nos trechos revestidos.

1.1 – Conforme descrito acima, a metodologia aplicada para acerto de taludos no Córrego Dantas acarretará, inevitavelmente, danos ao revestimento. Desta forma podemos entender que ficará a cargo do INEA a recomposição do revestimento que vier a ser danificado, já que não consta na Estimativa Orçamentária a previsão deste serviço? Caso negativo, solicitamos que seja revisto a metodologia do serviço dos trechos que o Córrego Dantas encontram-se revestidas do Gabião e com Enrocamento com pedra arrumada?

1.2 – O leito do Córrego Dantas encontra-se revestido?

Caso positivo responder,

1.2.1 - Qual o revestimento no leito do Córrego Dantas?

1.2.2 – O revestimento não será danificado com a circulação do equipamento especificado para serviço de manutenção dos Corpos hídricos?

- 1.3 Havendo, a necessidade de exercer os serviços pelo leito do Córrego Dantas, será necessário de pelo menos um equipamento por dentro do rio, realizando tombos até área pré-determinada para captação do material, e outra para realizar remoção e carga do material. Como será medido o serviço de escavações pelo leito do rio, os tombos e o serviço de remoção e carga do material?
- 1.4 – Caso seja comprovado a necessidade de executar o desassoreamento do Córrego Dantas pelas suas margens, para evitar os danos aos revestimentos, será necessário a utilização escavadeira Long Reach. Desta forma, podemos entender que havendo a necessidade de utilização de Escavadeira Hidráulica Long Reach para execução dos serviços de manutenção do Córrego Dantas, será previamente inserido na Estimativa Orçamentária, já que não consta na Planilha Orçamentária?
- 1.5 As margens do Córrego Dantas são revestidas, em grande parte de sua extensão, com Gabião e com Enrocamento com pedra arrumada, desta forma não será possível a retirada de 0,50m de profundidade conforme informado na Memória de Cálculo do item 3.6 – cód. 03.020.0200-A ESCAVACAO MECANICA, PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, desta forma, entendemos que o volume estimado para item 3.6 da Estimativa Orçamentária está superestimado, e o cronograma Físico Financeiro não poderá ser cumprido. Está correto este entendimento?

2. PERGUNTA:

No Edital de Concorrência 02/2019 – Termo de Referência – item 2 ASPECTOS GERAIS DA ÁREA, consta a trecho a ser executado do Rio Piabanha, localizado em Petrópolis/RJ



Figura 2: Trecho da rua João Xavier



Figura 3: Trecho da rua Duarte da Silveira



Figura 4: Trecho da av. Presidente Kennedy



Figura 5: Trecho da rua Cel. Duarte da Silveira



Figura 6: Trecho da rua Duarte da Silveira



Figura 7: Trecho da rua Bingen

Segue abaixo a imagem do Rio Piabanha, podendo ser constatado interferência, como Rede Aérea de Energia Elétrica, muro de contenção nas margens dos rios.



2.1 – Haverá necessidade de exercer os serviços pelo leito do Rio Piabanha por causa das interferências, sendo necessário de pelo menos um equipamento por dentro do rio, realizando tombos até área pré-determinada para captação do material, e outra para realizar remoção e carga do material. Como será medido o serviço de escavações pelo leito do rio, os tombos e o serviço de remoção e carga do material?

2.2 - Como o rio foi setorizado em várias frentes menores, haverá um número maior de MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS em curto espaço de tempo, sendo que na Memória de Cálculo não contemplou o transporte para realização para realização dos serviços. Podemos entender que será inserido previamente no item de

2.3 Mobilização e Desmobilização dos equipamentos, o quantitativo necessário para realização dos seis pontos de manutenção previsto no Edital para o rio Piabanha?

- - **Quantidade expressiva do serviço com características de MURO DE CONTENÇÃO nas margens do rio;**

2.4 – Quantidade expressiva do serviço com características de MURO DE CONTENÇÃO nas margens do rio, sendo impossível a retirada de 0,50m de profundidade dos taludes, conforme informado na Memória de Cálculo do item 3.6 – cód. 03.020.0200-A ESCAVACAO MECANICA, PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA. Desta forma, podemos entender que o volume

previsto para item 3.6 da Estimativa Orçamentária está superestimado, e o cronograma Físico Financeiro não poderá ser cumprido. Está correto este entendimento?

3. PERGUNTA:

Havendo necessidade de mão de obra para limpeza da frente de serviço, do canteiro, remoção de lama e/ou material que não possa ser realizado pela máquina e equipamento, o órgão fornecerá a mesma? Caso negativo, podemos entender que será previamente acrescido na Estimativa Orçamentária o item de mão de obra, imprescindível para remoção de resíduos e limpeza das ruas, calçadas, praças entre outros, material proveniente do "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO", em quantitativo suficiente para atendimento de todas as frentes de serviços?

4. PERGUNTA:

Podemos entender que o INEA somente emitirá a Ordem de serviço após verificação prévia das frentes de serviços, constatando que a mesma se encontram desimpedida, licenciada e bota fora liberado, não havendo entraves para execuções das manutenções dos corpos hídricos?

5. PERGUNTA:

Será necessário realizar atividades com equipamentos sobre pranchão nas margens e/ou leitos dos rios, para serviço de manutenção previsto no edital 02/2019? Caso positivo, podemos entender que o serviço será inserido previamente na Estimativa Orçamentária?

6. PERGUNTA:

Com as chuvas os materiais são carregados e assoreiam os corpos hídricos, desta forma, entendemos que poderá haver carregamento de material devido as condições naturais dos trechos



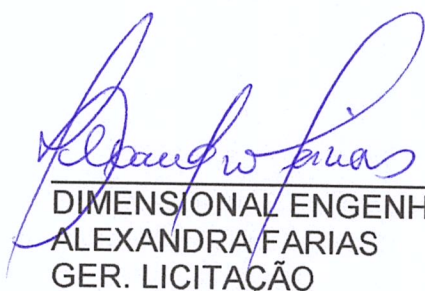
já executados. O órgão poderá solicitar o repasse em trechos executados anteriormente? Caso positivo, como será medido os trechos dos rios que necessitarão ser refeitos?

7. PERGUNTA:

Havendo a necessidade de recomposição dos passeios ou logradouros públicos, em função dos trabalhos executados, como serão remunerados os serviços prestados e os materiais utilizados, já que na planilha orçamentária não contempla nem mão de obra direta e nem material específico para execução dos reparos?

Desde já agradecemos, ficando no aguardo.

Atenciosamente.



DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
ALEXANDRA FARIAS
GER. LICITAÇÃO

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.299.904/0001-60
TEL.: (21) 3544-5856
e-mail: alexandraf@dimensionalengenharia.com